



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6493, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Projeto de Lei nº 33/2026

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Institui a Política Municipal de Apoio e de Prevenção à Estafa Mental ou Burnout relacionados à Maternidade.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a ***Câmara Municipal*** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I nº 6 4 9 3

Art. 1º Institui a Política Municipal de Apoio e de Prevenção à Estafa Mental ou Burnout relacionados à Maternidade.

Art. 2º A Política Municipal de Apoio e de Prevenção à Estafa Mental ou Burnout relacionados à Maternidade poderá ser orientada pelas seguintes diretrizes:

I - promoção da saúde mental para gestantes e mães de crianças ou de adolescentes;

II - promoção de campanhas que incentivem cuidados familiares compartilhados e igualitários;

III - prevenção ao abandono escolar da mãe estudante.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de agosto de 2026

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL